

REGULAMENTO DO PASSATEMPO: "CADERNETA DE CROMOS"

1. ENTIDADE PROMOTORA

O presente passatempo é organizado pela **E.Leclerc Portugal**, doravante designada por "Promotora".

2. ELEGIBILIDADE

- **2.1.** O passatempo destina-se a todos os indivíduos maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental.
- **2.2.** Não podem participar funcionários da Promotora ou de empresas diretamente envolvidas na gestão deste passatempo.

3. PERÍODO DO PASSATEMPO

O passatempo terá início no dia **17 de junho de 2026** com o post de lançamento oficial e decorrerá em várias fases ao longo de todo o **Mundial**, terminando no dia da grande final da competição. As datas específicas de cada desafio individual serão comunicadas progressivamente através dos Stories da página oficial de Instagram @leclercportugal.

4. DINÂMICA DE PARTICIPAÇÃO

- **4.1.** O passatempo baseia-se no conceito de associar jogadores da Seleção Nacional a frutas, legumes ou mercearia, criando trocadilhos divertidos.
- **4.2.** Para participar validamente, os utilizadores devem:
 - **4.2.1.** Acompanhar os Stories do Instagram @leclercportugal para aceder aos links diretos de tráfego ou visitar a página dedicada ao Mundial no website oficial (<https://e-leclerc.pt/mundial-e-leclerc-2026/>).
 - **4.2.2.** Em cada data estipulada, consultar o desafio ativo na página web, onde constará o **nome original** do respetivo jogador.

- **4.2.3.** Submeter a sua proposta criativa através do preenchimento e envio do **formulário dedicado** presente na referida página do website.
- **4.3.** Cada participante pode enviar as sugestões que desejar, mas apenas as submissões feitas através do formulário do website dentro do prazo estipulado para cada desafio serão contabilizadas.

5. PRÉMIOS E SELEÇÃO DE VENCEDORES

- **5.1.** Haverá **apenas 1 (um) vencedor por cada desafio** individual lançado (um vencedor por cada cromo).
- **5.2.** O critério de seleção do vencedor será exclusivamente a **originalidade e criatividade** do trocadilho submetido (nome do jogador + conceito de fruta, legume ou mercearia).
- **5.3.** A escolha da resposta mais criativa será feita por um júri interno designado pela Promotora.
- **5.4.** O prémio atribuído ao vencedor de cada desafio consiste **em 10€ em cartão E.Leclerc** para ser utilizado em compras nas lojas físicas da rede.
- **5.5.** Cada participante pode vencer mais do que um desafio ao longo do Mundial, desde que apresente a resposta mais criativa em dinâmicas distintas.

6. CRIAÇÃO DA IMAGEM FINAL E CADERNETA

- **6.1.** Após o apuramento da resposta vencedora de cada desafio, a Promotora (em articulação com a equipa de design) criará a **ilustração digital final do cromo**, dando vida à ideia sugerida pelo participante.
- **6.2.** Esta imagem final será integrada na **caderneta digital oficial** disponível no website e partilhada nos Stories de Instagram da Promotora para assinalar a evolução da coleção e dar destaque ao vencedor.

7. COMUNICAÇÃO E ENTREGA DOS PRÉMIOS

- **7.1.** Os vencedores de cada desafio serão anunciados através dos Stories do Instagram @leclercportugal e na própria página da caderneta digital no website.

- **7.2.** Os premiados serão contactados através dos dados fornecidos no formulário de participação (e-mail e/ou contacto telefónico) para validação de dados e respetivo carregamento do valor do prémio no Cartão E.Leclerc.
- **7.3.** O prémio não é convertível em dinheiro.

8. PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados facultados pelos participantes no formulário do website destinam-se exclusivamente à gestão do presente passatempo, validação de participações e atribuição de prémios, em estrito cumprimento com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1.** A Promotora reserva-se o direito de excluir propostas que utilizem linguagem ofensiva, calúnias, conteúdo impróprio ou que violem os direitos de imagem e bom nome de terceiros.
- **9.2.** O Instagram não patrocina, apoia ou administra de modo algum este passatempo, estando totalmente isento de qualquer responsabilidade sobre o mesmo.
- **9.3.** A E.Leclerc Portugal reserva-se o direito de alterar as datas dos desafios, suspender ou cancelar o passatempo por motivos de força maior ou problemas técnicos no ecossistema digital, comprometendo-se a avisar o público pelos mesmos canais de divulgação.